

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR
 PROTOCOLO Nº 170/2022

21 / 11 / 2022 HORA 10:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	21/11/22	Am. Administração	[assinatura]	13			
2	21/11/22	Presid. Câmara	[assinatura]	14			
3	22/11/22	Público	[assinatura]	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se a dotação orçamentária na Cláusula Quarta do Contrato, a seguir:
Desp.

Cód.Red	Unid. Org.	Funcional	Elemento da Despesa	Recurso
845	13.02	12.365.0007.1.507	4.4.90.51.00.00.00.00	1103

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo ficam ratificadas.

O presente Termo e Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato, acima mencionado.

Goioerê, 21 de novembro de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador: DFFB5A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº. 7.918/2.022

Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O prefeito do município de Goioerê Sr. Roberto dos Reis Lima, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), art. 1º, inciso XII,

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Goioerê, a ser realizada no período de 16 de dezembro de 2022, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I – Discutir a cultura goioerense, nas suas dimensões cidadãs, simbólica e de desenvolvimento;

II – Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pes-quisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

III – Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;

IV – Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;

V – Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;

VI – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;

VII – Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;

Art. 3º – A Conferência Municipal de Cultura de Goioerê, terá como tema geral: O Futuro da Cultura de Goioerê.

Artigo único: A Conferência Municipal de Cultura de Goioerê, terá como temas específicos: Política Cultural do Município e a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Cultura de Goioerê, expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º – Fica o Secretário de cultura Dhionata Macena, autorizado a:

I – Aprovar e promover a publicação do Regulamento da Conferência Municipal de Cultura de Goioerê;

II – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ 14 DE DEZEMBRO, EM 21 DE NOVEMBRO 2022

ROBERTO DOS REIS LIMA

Prefeito Do Município De Goioerê

000003

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: B5BBAC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	21/11/2022	7.932,18

Goioerê, 21 de Novembro de 2.022.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador: E3F30FCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 021/2022

Dispõe Sobre o Retorno de Licença do Senhor Duarte Ferreira Ramos, Para Exercer a Titularidade do Cargo de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais e Regimentais,

Considerando, a Portaria Nº 286 de 17 de Novembro de 2022, Que Exonera o Secretário Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, Senhor Duarte Ferreira Ramos e Seu Imediato Retorno à Titularidade ao Exercício da Vereança.

Considerando Que a Retomada do Vereador Titular Duarte Ferreira Ramos Gera o Imediato Afastamento da Vereadora Suplente Tiele Vicentin Ferreira.

Resolve:

Art. 1º Revogar a Licença Concedida ao Vereador Duarte Ferreira Ramos, Através da Resolução 001/2021.

Art. 2º Determinar o Retorno Para Exercer o Cargo Titular, o Vereador Duarte Ferreira Ramos, e Imediato Afastamento da Vereadora Suplente Tiele Vicentin Ferreira.

Art. 3º Esta Resolução Entra em Vigor na Data de Sua Publicação.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador: SDD5F0AE

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 022/2022